

6º	MÁRCIA DANTAS	193
7º	JANE VIVANCOS HOFFMANN	167
8º	MIRIAN EIKO SUZUKI	152
9º	JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	147
10º	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	141
11º	PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO	132
12º	HELDER DE LIMA FAVA	121
13º	ELIAS CASALI	99
14º	BIANCA PAULINO E SILVA	90

**Da letra D para letra E**

Nº Ordem	Servidor	Pontuação
1º	MARIA DE LOURDES MACHADO	360
2º	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	311
3º	ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO	291
4º	VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA	217
5º	JORGINA ESPÍNDOLA ORTEGA DE LIMA	167
6º	ROSA DECIAN MIYASHITA	147
7º	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	138

**Da letra E para letra F**

Nº Ordem	Servidor	Pontuação
1º	MARIA DA SILVA PEIXOTO	191
2º	ELIZABETH RIBEIRO DE SOUZA	92

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 106/2022 - PROE/UEMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.  
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2023**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 12.238, de 06 de dezembro de 2021; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2023 (PSV-UEMS 2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DA PRORROGAÇÃO:**

**1.1.** O período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição passa a contar: 03/10/2022 a 28/10/2022.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus Anexos (Edital de Inscrição n.º 100/2022 - PROE/UEMS, de 29 de setembro de 2022 publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 10.955 30 de setembro de 2022)

**2.2.** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UEMS.

Dourados, 06 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS